

**Indicação nº 440/2017**

**Assunto: Reivindicação**

**Autora: Wellington Arantes Muniz Carvalho (BATUTA)**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador que esta subscreve na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja indicado ao Prefeito do Município de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, para que estude a possibilidade jurídica de elaboração de um projeto de lei concernente à liberação de um portão exclusivo somente para embarque e desembarque de transporte escolar, nas escolas municipais.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação motiva-se pelo fato de que A reclamação é constante dos condutores escolares: os motoristas dos veículos de passeio não respeitam as áreas de estacionamento demarcadas em frente às escolas.

As vagas destinadas para o estacionamento de veículo escolar devem ser oferecidas junto às escolas onde é detectada a necessidade de se garantir o estacionamento destes veículos, oferecendo melhores condições de segurança aos escolares, e organizando o estacionamento e a parada na área escolar, preferencialmente o mais próximo possível ao portão de acesso da escola.

Mesmo com a sinalização, motoristas de carros de passeios, não respeitam. Assim se forma a fila dupla, podendo causar acidente. Com tantos transtornos, verificamos que com o portão exclusivo para embarque e desembarque de transporte escolar, resolveria e amenizaria o perigo para nossas crianças.

**Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.**

**Wellington Arantes Muniz Carvalho (BATUTA)**

**Vereador**

Aprovado por unanimidade  
08/08/2017  
Presidente